



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 20 DE
MARÇO DE 2019**

4 Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se
5 extraordinariamente na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade
6 Universitária, mediante prévia convocação individual, o Conselho de Curadores da
7 Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência do Decano do Colegiado,
8 Professor Maurício José Laguardia Campomori, com a presença dos seguintes
9 Conselheiros: Contadora Fátima Maria Penido Drumond Coelho, representante do
10 Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRC); Professores Hugo Eduardo
11 Araujo da Gama Cerqueira, representante do Conselho Universitário; Amália Moreno,
12 Andréa Mara Macedo e Priscila do Carmo Santana, representantes do corpo docente;
13 Servidora Maria Terezinha Rodrigues Barbosa, representante do corpo técnico-
14 administrativo em educação. Estão vagas a representação do Ministério da Educação e a do
15 corpo discente. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente inicialmente
16 cumprimentou os Conselheiros, agradeceu a todos pela presença, justificou a ausência, na
17 presente sessão, da Presidente do Colegiado, Professora Leiliane Coelho André, e
18 esclareceu que, como Decano do Colegiado, a substitui na Presidência, em observância ao
19 § 2º do art. 22 do Estatuto da UFMG, que estabelece que, em faltas ou impedimentos
20 eventuais, o Presidente será substituído pelo decano dos representantes do Conselho
21 Universitário no Órgão. A seguir, declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE -**
22 **Comunicações** - Novos Conselheiros: a) a Comissão de Orçamento e Contas do Conselho
23 Universitário, na reunião realizada em 18 de setembro de 2018, elegeu a Professora
24 Leiliane Coelho André como representante da Comissão no Conselho de Curadores, a qual,
25 nessa condição, assume a Presidência do Colegiado, conforme estabelece o art. 20 do
26 Estatuto da UFMG; b) o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), mediante o Ofício
27 nº 012/2018, de 15 de fevereiro de 2018, indicou os Contadores Fátima Maria Penido
28 Drumond (efetiva) e Marlúcio Cândido (suplente) para integrarem o Conselho de
29 Curadores, para mandato de dois anos, a partir de 10 de março de 2018; c) o Conselho
30 Universitário elegeu, como seus representantes no Conselho de Curadores, os Professores
31 Maurício José Laguardia Campomori (efetivo) e Gustavo Pereira Côrtes (suplente), na
32 reunião realizada em 26 de junho de 2018, e os Professores Hugo Eduardo Araujo da
33 Gama Cerqueira (efetivo) e Graciela Inés Ravetti de Gómez (suplente), na reunião de 11 de
34 dezembro de 2018; d) as Servidoras Maria Terezinha Rodrigues Barbosa (efetiva), do
35 Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura, e Vera Lúcia Magalhães Silva
36 (suplente), da Diretoria de Ação Cultural, de acordo com o resultado das eleições
37 realizadas em 24 e 25 de abril de 2018, homologado em 8 de maio de 2018 pela Comissão
38 Eleitoral Central (CEC), foram eleitas representantes do corpo técnico-administrativo em
39 educação no Conselho de Curadores; e) os Professores Priscila do Carmo Santana
40 (efetiva), da Faculdade de Medicina, e Telma Cristina Ferreira Fonseca (suplente), da
41 Escola de Engenharia; Amália Moreno (efetiva), da Faculdade de Odontologia, e Raquel



42 Virgínia Rocha Vilela (suplente), da Faculdade de Farmácia; Andréa Mara Macedo
43 (efetiva), do Instituto de Ciências Biológicas, e Gerson Antônio Pianetti (suplente), da
44 Faculdade de Farmácia, passaram a integrar o Conselho de Curadores, conforme resultado
45 das eleições realizadas em 27 e 28 de novembro de 2018, o qual foi homologado pela CEC
46 em 20 de dezembro de 2018. O preenchimento das três vagas da representação docente no
47 Conselho de Curadores já havia sido previsto no Edital referente às eleições de 24 e 25 de
48 abril de 2018, mas, como não houve inscritos nesse processo eleitoral, a recomposição do
49 Órgão foi novamente prevista. O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros e
50 parabenizou a Contadora e Professora Fátima Maria Penido Drumond por se tornar a
51 primeira mulher a representar o CRC no Conselho de Curadores da UFMG como
52 representante titular. **Ata** - O Sr. Presidente, após informar que foi distribuída aos
53 Conselheiros a ata da reunião do Colegiado realizada em 8 de março de 2018, submeteu-a
54 a discussão. Não havendo manifestações, com a anuência do Plenário, submeteu a votação
55 o referido documento, que foi aprovado, apurando-se uma abstenção. **Informes** - O Sr.
56 Presidente observou que está pendente a apresentação, pelo Diretório Central dos
57 Estudantes (DCE), da ata da posse de sua Direção eleita, com registro em cartório civil de
58 pessoas jurídicas, condição regimental obrigatória para que a Entidade possa indicar seus
59 representantes estudantis para atuarem no Conselho de Curadores. Em função desse
60 impedimento legal, o DCE costumeiramente formula pedido para a participação de um
61 discente nas reuniões do Conselho de Curadores, com direito a voz, mas não a voto;
62 contudo, para a presente sessão, não foi feita solicitação neste sentido. Informou ainda que
63 está igualmente pendente a indicação, pelo Ministério da Educação, de seu representante
64 no Colegiado. **ORDEM DO DIA - Prestação de Contas da Reitora - Exercício 2018** - O
65 Sr. Presidente inicialmente observou que o Estatuto da UFMG estabelece que compete ao
66 Conselho de Curadores pronunciar-se conclusivamente sobre os balanços e a prestação de
67 contas do Reitor (art. 21), cabendo ao Conselho Universitário julgar as contas da gestão do
68 Reitor (inciso XV do art. 13). A seguir, comentou estarem, como de praxe, à disposição,
69 para prestar os esclarecimentos necessários, acerca da Prestação de Contas da Reitora
70 relativa ao exercício de 2018, a Auditora-Geral, Terezinha Vitória de Freitas Silva,
71 responsável pelo Relatório de Auditoria, e o Auditor-Geral Adjunto, Alfredo de Campos
72 Souto; o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Professor Maurício Freire
73 Garcia, a Pró-Reitora Adjunta Macilene Gonçalves de Lima e o Diretor do Departamento
74 de Contabilidade e Finanças, Elízio Marcos dos Reis. Pediu a autorização dos Conselheiros
75 para convidar os membros das referidas equipes para prestarem informações de natureza
76 técnica sobre a matéria. Não havendo objeções do Plenário, os citados convidados
77 passaram a participar da reunião. Em seguida, o Sr. Presidente informou que foram
78 distribuídas a todos cópias do Relatório da Auditoria Geral da UFMG (ANEXO A) relativo
79 à Prestação de Contas da Reitora, do exercício de 2018 e do Parecer da Relatora,
80 Contadora e Professora Fátima Maria Penido Drumond, ressaltando que a docente
81 prontamente atendeu o pedido de se incumbir do exame da matéria e da elaboração
82 de parecer para subsidiar a manifestação do Conselho de Curadores sobre o tema.
83 Em seguida, cedeu a palavra à mencionada Relatora, que passou a expôs cada um dos



84 aspectos registrados em seu Parecer e suas considerações. Durante a exposição, a equipe
85 técnica prestou esclarecimentos adicionais aos Conselheiros. Houve destaque, em especial,
86 para o fato de que o Relatório Técnico nº 04/2019 da Auditoria-Geral da UFMG não
87 registra, como nos anos anteriores, informações sobre ações judiciais envolvendo a
88 UFMG. Foi explicado que a ausência de registro teve como base, além da compreensão
89 de que a movimentação de ações judiciais não é objeto de análise da Auditoria-Geral,
90 o fato de a Procuradoria Federal junto à UFMG, mediante o Ofício
91 nº 00003/2019/JUR/PFUFGM/PGF/AGU, ter ponderado que eventuais condenações
92 judiciais à UFMG escapam do espectro de oportunidade e conveniência da gestão da
93 Reitora e não podem ser consideradas como “contas”, sendo, portanto, inoportuna a análise
94 de sentenças judiciais no bojo do processo de julgamento das contas da Reitora pelo
95 Conselho Universitário. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente parabenizou
96 as equipes da Auditoria-Geral e da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento e
97 agradeceu aos convidados a presença e a colaboração, os quais se retiraram, em seguida,
98 do Plenário. O Sr. Presidente agradeceu à Contadora e Professora Fátima Maria Penido
99 Drumond por ter gentilmente aceitado ser a Relatora da matéria, incumbindo-se da análise
100 e da elaboração de Parecer para subsidiar o Conselho de Curadores. A seguir, com a
101 anuência dos Conselheiros, colocou em votação o Parecer da Relatora, que foi aprovado
102 por unanimidade. O documento foi identificado como Parecer nº 01/2019 do Conselho de
103 Curadores (ANEXO B). O Sr. Presidente apresentou à Professora Fátima Maria Penido
104 Drumond pedido para que exponha o Parecer de sua autoria, ora aprovado, ao Plenário do
105 Conselho Universitário na reunião prevista para as 14 horas do dia 26 de março de 2019. A
106 Contadora e Professora Fátima Maria Penido Drumond colocou-se à disposição para
107 proceder à apresentação da matéria na mencionada reunião. Em seguida, o Sr. Presidente
108 agradeceu à referida docente a gentileza e a solicitude, e declarou livre a palavra para
109 manifestações e, não as havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da
110 qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação
111 Superior, lavrei a presente ata, que assino.